O Edital poderá ser acessado através do site **www.ibiracu.es.gov.br**.

Ibiraçu–ES, 23 de agosto de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

REABERTURA DO PP 056/2017

Publicação Nº 97338

COMUNICADO

REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2017

RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, através da Decisão judicial de nº 0000775-57.2017.8.08.0022, torna público que o edital de Pregão Presencial nº 056/2017, será reaberto para ampla concorrência, ficando remarcada nova sessão de reabertura de prazos para o dia **12/09/2017** às **08horas**. Objeto: Aquisição de Material médico hospitalar. Proc. 5110/16. O edital RETIFICADO e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail: licitacao.ibiracu@gmail.com ou retirados no site www.ibiracu.es.gov.br.

Angela MªT. Polezeli

Pregoeira

RESUMO DO CONTRATO 193/2017

Publicação Nº 97365

Resumo de Contrato

Nº. 193/2017

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **DROSDSKY ÔNIBUS LTDA,** CNPJ sob nº. 13.891.913/0001-97. Proc. N°: 826/2017. PP 045/17 Objeto: *AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN* a pedido da SEME. Valor Global: R$ 186.711,00. Vigência:31/12/2017.

Ibiraçu, 22 de agosto de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA CMI - N.º 021/2017

Publicação Nº 97454

PORTARIA CMI N.º 021/2017

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público para provimento de cargo integrante do quadro efetivo da Câmara Municipal de Ibiraçu que especifica.

O Presidente e demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibiraçu-ES, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o resultado do Concurso Público n.º 001/2013, realizado pela Câmara Municipal de Ibiraçu;

Considerando a existência de cargo de provimento efetivo criado pela Lei Municipal n.º 2.642, de 30 de dezembro de 2005 e a respectiva vaga;

Considerando a necessidade de provimento dos cargos vagos postos em concurso, visando a adequação/reposição do quadro funcional da Câmara Municipal de Ibiraçu;

Considerando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público n.º 001/2013, nos termos do resultado final devidamente homologado através da Portaria CMI n.º 025/2013, publicada em data de 14/10/2013 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo;

Considerando que referido concurso público encontra-se dentro de seu prazo de validade, conforme prorrogação decorrente da Portaria CMI n.º 030/2015, publicada em data de 28/09/2015 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Diário Oficial do Municípios do Espírito Santo;

Considerando, ainda, os termos do art. 37, II, da Constituição Federal, art. 18, III e 70, II, da Lei Orgânica Municipal, bem como os arts. 18, I e 19 da Lei Municipal n.º 2.641 e art. 15, da Lei Municipal n.º 2.642, ambas de 30 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. *Nomear* ***ANGELA MARIA TINTORI POLEZELI*** *para o cargo de provimento efetivo de* ***Agente Legislativo*** *da Câmara Municipal de Ibiraçu, integrante da Carreira Multifuncional, Nível I, com a remuneração constante do Nível I, Padrão "A", da Tabela de Vencimentos do Quadro de Cargos de Carreira da Câmara Municipal, prevista no Anexo IV, da Lei Municipal n.º 2.642, de 30 de dezembro de 2005, modificado pela Lei Municipal n.º 3.324, de 09 de março de 2012, devidamente atualizada.*

Art. 2º. *A servidora nomeada terá o prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no respectivo cargo, face a urgência e a necessidade do serviço, nos termos do § 3º, do art. 24, da Lei Municipal n.º 2.641, de 30 de dezembro de 2005.*

Art. 3º. *Proceda a Diretoria Geral da Câmara Municipal todas as providências necessárias à inclusão do nome da servidora nomeada no Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Ibiraçu, bem como expeça-se os demais atos necessários ao exercício das funções do cargo para o qual a servidora fora nomeada.*

Art. 4º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 22 de agosto de 2017.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Presidente

JOSÉ HERVAN PIGNATON
Vice-Presidente

WEVERTON FERREIRA TONON
Secretário

Registrada nesta Secretaria, em 22 de agosto de 2017.

ALLAN AUER FRAGA

Diretor Geral da Câmara

PORTARIA CMI - N.º 022/2017

Publicação Nº 97457

PORTARIA CMI N.º 022/2017

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público para provimento de cargo integrante do quadro efetivo da Câmara Municipal de Ibiraçu que especifica*.*

O Presidente e demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibiraçu-ES, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o resultado do Concurso Público n.º 001/2013, realizado pela Câmara Municipal de Ibiraçu;

Considerando a existência de cargo de provimento efetivo criado pela Lei Municipal n.º 3.835, de 19 de julho de 2017 e integrado ao Quadro de Cargos de Carreira da Câmara Municipal, constante da Lei Municipal n.º 2.642/2005, e a respectiva vaga;

Considerando a necessidade de provimento dos cargos vagos postos em concurso, visando a adequação/reposição do quadro funcional da Câmara Municipal de Ibiraçu;

Considerando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público n.º 001/2013, nos termos do resultado final devidamente homologado através da Portaria CMI n.º 025/2013, publicada em data de 14/10/2013 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo;

Considerando que referido concurso público encontra-se dentro de seu prazo de validade, conforme prorrogação decorrente da Portaria CMI n.º 030/2015, publicada em data de 28/09/2015 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Diário Oficial do Municípios do Espírito Santo;

Considerando, ainda, os termos do art. 37, II, da Constituição Federal, art. 18, III e 70, II, da Lei Orgânica Municipal, bem como os arts. 18, I e 19 da Lei Municipal n.º 2.641 e art. 15, da Lei Municipal n.º 2.642, ambas de 30 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. *Nomear* ***GERUZA PIOL*** *para o cargo de provimento efetivo de* ***Agente Legislativo*** *da Câmara Municipal de Ibiraçu, integrante da Carreira Multifuncional, Nível I, com a remuneração constante do Nível I, Padrão "A", da Tabela de Vencimentos do Quadro de Cargos de Carreira da Câmara Municipal, prevista no Anexo IV, da Lei Municipal n.º 2.642, de 30 de dezembro de 2005, modificado pela Lei Municipal n.º 3.324, de 09 de março de 2012, devidamente atualizada.*

Art. 2º. *A servidora nomeada terá o prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no respectivo cargo, face a urgência e a necessidade do serviço, nos termos do § 3º, do art. 24, da Lei Municipal n.º 2.641, de 30 de dezembro de 2005.*

Art. 3º. *Proceda a Diretoria Geral da Câmara Municipal todas as providências necessárias à inclusão do nome da servidora nomeada no Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Ibiraçu, bem como expeça-se os demais atos necessários ao exercício das funções do cargo para o qual a servidora fora nomeada.*

Art. 4º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 22 de agosto de 2017.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA

Presidente

JOSÉ HERVAN PIGNATON

Vice-Presidente

WEVERTON FERREIRA TONON

Secretário

Registrada nesta Secretaria, em 22 de agosto de 2017.

ALLAN AUER FRAGA

Diretor Geral da Câmara